

EDITAL 001/2022/SME

A Prefeitura Municipal de Reriutaba, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e realização do processo destinado a selecionar candidatos para o suprimento das vagas de matrícula em tempo integral do **8º ano e 9º ano do Ensino Fundamental da Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças** no ano letivo de 2022.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital selecionará os alunos para cursarem o **8º Ano e 9º ano do Ensino Fundamental** na Escola municipal de tempo integral Nossa Senhora das Graças no ano letivo de 2022.

1.1.1 8º ano – Alunos que cursarão o 8º ano do ensino fundamental no ano letivo de 2022, que esteja totalmente aprovado no 7º ano do ensino fundamental no ano letivo de 2021.

1.1.2 9º ano – Alunos que cursarão o 9º ano do ensino fundamental no ano letivo de 2022, que esteja totalmente aprovado no 8º ano do ensino fundamental no ano letivo de 2021.

1.2 Os alunos da Escola de Tempo terão uma carga horária de 40 horas-aula semanais, sendo 8 horas-aula por dia.

1.3 O tempo integral condiz com dedicação exclusiva aos estudos na escola, iniciando as aulas às 7:30 e finalizando às 16:40.

1.4 O almoço será exclusivamente na escola, sob controle nutricional da Secretaria de Educação de Reriutaba, de 11:10 às 13:00

1.4.1 O intervalo de almoço é generoso para o estudante ter tempo para uma alimentação tranquila, socializar-se com os colegas, praticar esportes e fazer atividades de higiene pessoal.

1.4.2 O horário de almoço é supervisionado sempre por um profissional da gestão escolar e um professor. Os ambientes de aprendizagem (biblioteca e Laboratório de Informática estão à disposição para estudos-extra e atividades direcionadas)

1.5 O(a) aluno(a) só poderá deixar a escola acompanhado(a) do seu Responsável legal, que deve informar o motivo da saída e assinar termo de responsabilidade.

1.6 É dever dos pais ou Responsáveis Legais informar situações pessoais dos estudantes, como alergias, dependência de remédios (com receituário e acompanhamento médico), bem como situações específicas.

1.7 Todos os estudantes receberão fardamento completo (camisa e calça) e este é de uso diário e obrigatório.

DA SELEÇÃO

2 DAS VAGAS

2.1 Para as turmas de 8º ano serão destinadas **90 vagas**, destas 80% serão exclusivamente para estudantes oriundos da Rede Pública (representa 72 vagas) e 20% serão dedicadas à alunos oriundos da Rede Privada (representa 18 vagas).

2.1.1 O cadastro de reserva para as turmas de 8º ano será de 1/3 (um terço) das vagas (representa 30 vagas)

2.2. Para as turmas de 9º ano serão destinadas **90 vagas**, destas 80% serão exclusivamente para estudantes oriundos da Rede Pública (representa 72 vagas) e 20% serão dedicadas à alunos oriundos da Rede Privada (representa 18 vagas).

2.2.1 O cadastro de reserva para as turmas de 9º ano será de 1/3 (um terço) das vagas (representa 30 vagas)

2.3 O cadastro de reserva fica **válido até 1º de agosto de 2022**, podendo ser preenchida a vaga de aluno desistente ou transferido, imediatamente, seguindo a ordem de classificação.

3 DO MÉTODO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção dos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental será baseada na média aritmética dos rendimentos das disciplinas LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS E EDUCAÇÃO FÍSICA nas séries 6º Ano e 7º Ano do Ensino Fundamental.

3.2. A seleção dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental será baseada na média aritmética dos rendimentos das disciplinas LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS E EDUCAÇÃO FÍSICA nas séries 6º Ano, 7º Ano e 8º Ano do Ensino Fundamental.

3.3 O método de classificação será na maior nota para a menor nota até a vaga de corte (72ª vaga para alunos da Rede Pública e 18ª para alunos da Rede Privada)

3.4 Em casos de notas iguais, o critério de desempate será:

3.4.1 Maior média na disciplina de LÍNGUA PORTUGUESA

3.4.2 Maior média na disciplina de MATEMÁTICA

3.4.3 Maior média na disciplina de CIÊNCIAS

3.4.4 Alguma premiação individual em alguma olimpíada no Ensino Fundamental

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrições vai do dia 5 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2022.

4.2 As inscrições para a seleção serão feitas na sede da Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente presencial, das 8h às 12h e 14h às 16h, no Endereço Rua Luís Taumaturgo, 220, Centro, Reriutaba/CE.

4.3 A documentação necessária para a seleção, 1 fotocópia de:

4.3.1 Documento de Identidade do estudante;

4.3.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF do Estudante;

4.3.3 Histórico Escolar devidamente assinado ou Boletim devidamente assinado das séries necessárias à seleção.

4.3.4 Comprovante de Endereço

4.3.5 Documento de identidade e CPF do Responsável pela matrícula

4.3.6 Comprovante de vacinação contra a COVID-19.

4.4 No ato da inscrição os Responsáveis devem deixar contato telefônico e *WhatsApp*.

5 DO RESULTADO

5.1 O resultado da seleção para estudantes da Escola Integral Nossa Senhora das Graças será divulgado dia 14 de janeiro de 2021, na sede da Secretaria de Educação Municipal de Reriutaba, no site oficial da Prefeitura Municipal de Reriutaba, pelo endereço eletrônico <http://www.reriutaba.ce.gov.br> e pelas redes sociais da Secretaria Municipal de Educação.

DA MATRÍCULA

6 DO PERÍODO DE MATRÍCULA

6.1 As matrículas dos alunos devidamente aprovados na seleção para estudantes da Escola Integral Nossa Senhora das Graças será de **17 a 21 de janeiro de 2022**.

6.1.1 Dia **17 e 18 de janeiro de 2022** será o período de matrículas dos alunos aprovados para as turmas de **8º Ano** do Ensino Fundamental.

6.1.2 Dia **19 e 20 de janeiro de 2022** será o período de matrículas dos alunos aprovados para as turmas de **9º Ano** do Ensino Fundamental.

6.1.3 Dia **21 de janeiro de 2022** será divulgada a lista de convocados do cadastro de reserva para compor as vagas remanescentes.

6.1.4 Dia **24 de janeiro de 2022** será a matrícula dos alunos convocados do Cadastro de Reserva.

7 DO ATO DA MATRÍCULA

7.1 A documentação necessária para completar a matrícula, de acordo com o Art. 13 da PORTARIA Nº 31/2021/SME/PMR, de 28 de dezembro de 2021, será:

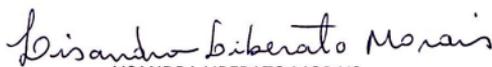
- a) Certidão de Nascimento
- b) Cartão de vacina atualizado
- c) Cartão do SUS
- d) Histórico Escolar,
- e) 2 fotos 3x4 (atualizada 2021 ou 2022)

7.2 Os responsáveis devem preencher documento de condições de saúde do filho.

DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As dúvidas e situações que excederem as dispostas neste Edital devem ser levadas e resolvidas junto à Comissão da Seleção e a Secretaria de Educação de Reriutaba.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE RERIUTABA, aos três (3) dias de janeiro de 2022.



LISANDRA LIBERATO MORAIS
Secretária da Educação de Reriutaba

Lisandra Liberato Morais
Secretaria de Educação de Reriutaba
PORTARIA 012/2021